



MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 31.062.949/0001-40 I.E. 90787534-28

Por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº 6.733997-5, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, conforme estabelecido no Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, portando, está habilitada a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 49, da referida Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Sarandi – PR 17 de outubro de 2018.

31.062.949/0001-40

I. E. 90787534-28

**MSA - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

**RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD. PANORAMA
CEP 87113-080 - SARANDI - PR**

M. P. Marcos de Souza Almeida

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

RG: 6.733.997-5

CPF: 022.578.369-01

MSA
DISTRIBUIDORA



2

[Handwritten signatures and initials]

RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD PANORAMA - CEP 87113-080 - SARANDI PR
FONE: (44) 3035-1132 - EMAIL: msavendas@hotmail.com



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0885325-5

CNPJ

31.062.949/0001-40

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/07/2018

Data de Início de Atividade

19/07/2018

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA Castro Alves, 1302, Jardim Panorama, SARANDI, PR, 87.113-080

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
022.578.369-01

49.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA
006.219.429-10

500,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 30/07/2018

Número: 20183378261

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 26 de setembro de 2018

18/622229-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1185 - Bairro Dom Cabral - Jussara - Curitiba/PR - CEP 81330-000 - Fone: (41) 3344-4444 - Fax: (41) 3344-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 45402709180855160020-1; Data: 27/09/2018 09:04:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN98632-VRB8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 31.062.949/0001-40 I.E. 90787534-28

Declaramos que a empresa MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza - LTDA, CNPJ: 31.062.949/0001-40 se enquadra como ME - Microempresa para ter direito a usufruir da Lei Complementar 123/06



CARTÓRIO
Mendonça

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 022.578.369-01
RG: 6.733.997-5



Selo N° 7m8Q9.7VZMb.sZGfz-2tVvv.4pbqc. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firmas indicadas de **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA e ALMIR AMARAL**. Dou fé. Sarandi-Paraná, 20 de agosto de 2018. WJ

Em Teste

Ulisses Rodrigo Capeloro / Escrevente Juramentado
Emolumentos: R\$8,38(VRC,21,73), Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen: R\$20,00, ICS: R\$20,25, FAPER: R\$20,42 / Total: R\$111,96



ALMIR AMARAL
CPF: 329.932.009-25
CRC: PR027606/O-1

RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD PANORAMA - CEP 87113-080 - SARANDI PR
FONE: (44) 3035-1132 - EMAIL: msavendas@hotmail.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1521006109

NOME
MAIKON BORGES BEMBEM

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6821024 SESP SC

CPF
010.267.979-77

DATA NASCIMENTO
14/06/1987

FILIAÇÃO
PAULO BEMBEM
SIRLEY BATISTA BORGES

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
A11

Nº REGISTRO
04196788048

VALIDADE
18/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TELEMACO BORBA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

50143634589
PR913179311

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1521006109

Depto. de Licitação
Data 17/10/2018
Hora 08:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/2018



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MOREIRA E BORGES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0884285-7	CNPJ 27.959.887/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/2017	Data de Início de Atividade 01/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MANOEL DAS DORES, 1410, CENTRO, TIBAGI, PR, 84.300-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE LIVROS, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE LUBRIFICANTES, DE JORNAIS E REVISTAS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DE MÓVEIS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE RAÇÃO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS, CORTINAS, PERSIANAS, CARPETES, FORRAÇÕES E TAPEÇARIA, CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS NACIONAIS E IMPORTADOS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS PROFISSIONAIS E PARA SEGURANÇA, CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS PROFISSIONAIS E PARA SEGURANÇA SOB MEDIDA, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS PRÉ FABRICADAS, DE VIDROS, ESPELHOS E CRISTAIS, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
			Término do Mandato

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2018

18/548617-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185486177 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 02/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MOREIRA E BORGES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0884285-7		CNPJ 27.959.887/0001-04	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	
WAGNER FERNANDES MOREIRA 041.689.499-23		20.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MAIKON BORGES BEMBEM 010.267.979-77		20.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/07/2018			REGISTRO ATIVO
Ato: CONTRATO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/548617-7

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MOREIRA E BORGES LTDA
CNPJ: 27.959.887/0001-04



1. WAGNER FERNANDES MOREIRA, brasileiro, nascido em 19/09/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Salto da Conceição, 50, Apartamento 22 Bloco D, Área 02, Telemaco Borba, Paraná CEP: 84267-060, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 7.609.184-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 041.689.499-23. Empresário **W. FERNANDES MOREIRA - ME**, com sede a Avenida Manoel das Dores, 1410, Centro, Tibagi, Paraná, CEP: 84300-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41108242114 e no CNPJ nº. 27.959.887/0001-04 fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o Sr.

2. MAIKON BORGES BEMBEM, brasileiro, nascido em 14/06/1987, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Costa Rica, 118, Alto das Oliveiras, Telemaco Borba, Paraná, CEP: 84260-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 6.821.024 expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF nº. 010.267.979-77, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente, todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MOREIRA E BORGES LTDA**, é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá a sua sede na Avenida Manoel das Dores, 1410, Centro, Tibagi, Paraná, CEP: 84300-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE LIVROS, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE LUBRIFICANTES, DE JORNAIS E REVISTAS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, DE MÓVEIS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL ELÉTRICO, DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 14:51 SOB Nº 41208842857.
PROTOCOLO: 183222709 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802805650. NIRE: 41208842857.
MOREIRA E BORGES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MOREIRA E BORGES LTDA
CNPJ: 27.959.887/0001-04



RAÇÃO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS, DE CORTINAS, PERSIANAS, CARPETES, FORRAÇÕES E TAPEÇARIA, DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS NACIONAIS E IMPORTADOS.

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES, DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, DE VINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, DE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, DE ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, DE ENSINO DE ARTE E CULTURA, DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, DE IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E MATERIAIS DE PUBLICIDADE, DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS PROFISSIONAIS E PARA SEGURANÇA, DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS PROFISSIONAIS E PARA SEGURANÇA SOB MEDIDA, DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS PRÉ FABRICADAS, DE VIDROS, ESPELHOS E CRISTAIS, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS

CLÁUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é indeterminado tendo inicio das atividades em 01 de junho de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela transformação da empresa **W. FERNANDES MOREIRA - ME** e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados em moeda corrente do País neste ato pelo Sr. **MAIKON BORGES BEMBEM**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 14:51 SOB Nº 41208842857.
PROTOCOLO: 183222709 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802805650. NIRE: 41208842857.
MOREIRA E BORGES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: **157**
MOREIRA E BORGES LTDA
CNPJ: 27.959.887/0001-04



Sócio	Quotas	Valor
Wagner Fernandes Moreira	20.000	R\$ 20.000,00
Maikon Borges Bembem	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá aos sócios, **WAGNER FERNANDES MOREIRA** e **MAIKON BORGES BEMBEM**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrarem os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os Administradores da Sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 14:51 SOB Nº 41208842857.
PROTOCOLO: 183222709 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802805650. NIRE: 41208842857.
MOREIRA E BORGES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MOREIRA E BORGES LTDA
CNPJ: 27.959.887/0001-04



PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os documentos que obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembléia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 14:51 SOB Nº 41208842857.
PROTOCOLO: 183222709 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802805650. NIRE: 41208842857.
MOREIRA E BORGES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br